



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Nonoai-RS., em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a Associação Protetora dos Animais de Nonoai – APAN - CNPJ nº 41.347.484/0001-27, com a formalização direta de Termo de Fomento, **torna público** o extrato da justificativa, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE NONOAI**, CNPJ nº 41.347.484/0001-27, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Departamento de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Nonoai, situado na rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 509, centro, na cidade de Nonoai-RS. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações.”

Nonoai, 25 de agosto de 2026

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

